

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Ivan Lino Leão

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 4884385-7

Registro nº: 4.026

Livro nº: 02

Folhas nº: 01

Endereço do Proprietário: Sítio Alto do engenheiro

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 1562+0,00 a 1602+9,00 LD e LE

Km:

Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda: Pau D'Arco

Est. ou Território: MG

Município: Bodocó

**TERRENO**

Área Total: 450.000,00m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 66.155,80 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,20 / m<sup>2</sup>

m<sup>2</sup>

Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 13.231,16

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 13.231,16

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,20 / m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 66.155,80 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 1562+0,00 a 1602+9,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.135,6808 e E=403.804,0899, daí com o AZ=231°19'55", e percorrendo uma distância de 40,18 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Lino Manoel Brandão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°20'25" e percorrendo uma distância de 240,84 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°19'35" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°19'35" e percorrendo uma distância de 175,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°19'35" e percorrendo uma distância de 13,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°18'37" e percorrendo uma distância de 344,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203°18'15" e percorrendo uma distância de 14,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293°18'15" e percorrendo uma distância de 80,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=65°36'12" e percorrendo uma distância de 136,51 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°18'40" e percorrendo uma distância de 349,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=203°19'35" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113°20'11" e percorrendo uma distância de 441,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=231°19'35" e percorrendo uma distância de 46,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Lina Manoel Brandão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 13.231,16 (treze mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**